

FÉRIAS**PORTARIA Nº 945 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
724815-1	DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	01.06.1994 a 31.05.1995	01.09.2020 a 30.09.2020
724815-1	DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	01.06.1995 a 31.05.1996	03.11.2020 a 02.12.2020
724815-1	DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	01.06.1996 a 31.05.1997	03.12.2020 a 01.01.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/475101

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566428

PORTARIA Nº 931 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo Nº2020/546393;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, ao servidor JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 5922529-2, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, no período de 01.12.2020 a 23.12.2020, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2019 a 03 de Abril de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 717/06.04.2020, publicada no DOE nº 34.173/07.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566445

PORTARIA Nº 943 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ALESSANDRA NADREA DE SOUSA SILVA, Id. Funcional nº 5901412-1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÊS, lotada no 9º Centro Regional de Saúde-Santarém, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566398

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.208 DE 07/05/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR IRANILDO PAES DE SOUSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 566750

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 469, 29 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do art. 100, inciso VII do Regimento Interno da SESPA que dispõe como atribuição do Secretário Adjunto o desempenho de atividades delegadas pelo Secretário de Estado;

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, autorizar os procedimentos a seguir elencados:

Autorização de processos de dispensação de medicamentos pela via administrativa;

Autorização de processos de aquisição de insumos a serem dispensados pela via administrativa;

Renovação de processos de fornecimento de medicamentos à pacientes atendidos de forma contínua pelos programas da Assistência Farmacêutica do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública Em exercício

*República em virtude de incorreções. – DOE nº 34.299 de 03/08/ 2020, PROTOCOLO nº 566112.

Protocolo: 566631

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 2020/495459

Convalidação da contratação de Organização Social Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, para gerir o Hospital de Campanha de Belém.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 76/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 05/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 566663

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 2020/469944

Convalidação da contratação do Instituto Nacional de Assistência Integral, para gerir o Hospital de Campanha de Marabá.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 78/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 02/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 566668

PORTARIA Nº 946 DE 03 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/409693.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DANIELE DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5416450/2, lotado na Divisão de Imunização, a contar de 18/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 566472

PORTARIA Nº472, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Comissão de Tomadas de Contas Especial nos termos da CI nº 08/2020/CTCE;

Considerando as medidas de enfrentamento ao COVID-19, dentre elas a suspensão dos prazos dos processos administrativos, conforme estabelecido no Decreto nº 609/20, revogado pelo Decreto nº 777/20, revogado pelo Decreto nº 800/20.

Resolve:

I - Sobrestar no período de 15/04/20 a 14/06/20, o processo nº 2018/187319, que deu origem à PORTARIA Nº 646 de 28 de agosto de 2019, que tem como objetivo apurar os fatos em tese suscitados no bojo do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Hospitalar.